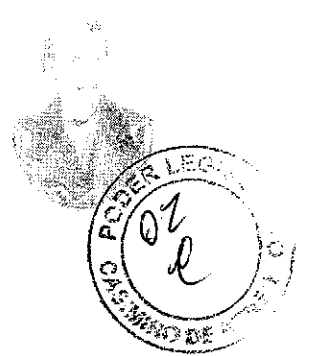




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a instalação de chuveirões no Praião de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A instalação de chuveirões no Praião de Barra de São João é uma medida que visa aumentar o conforto e a satisfação dos frequentadores dessa importante área de lazer do nosso Município. O Praião é um dos principais pontos turísticos de Barra de São João, atraindo tanto moradores quanto visitantes, especialmente durante os meses de verão. No entanto, a falta de chuveirões adequados para que as pessoas possam se refrescar e se limpar após um dia de praia é uma lacuna que precisa ser preenchida para melhorar a experiência de todos.

Após um período na areia e no mar, é natural que as pessoas queiram se livrar do sal e da areia acumulados no corpo. A presença de chuveirões facilita essa limpeza, tornando a visita ao Praião mais agradável.

A melhoria da infraestrutura do Praião de Barra de São João, através da instalação de chuveirões, impactará positivamente na economia local. Um ambiente bem cuidado e equipado atrai mais visitantes, o que beneficiará diretamente os comerciantes e empreendedores da região.

Casimiro de Abreu, 20 de maio de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

PROT N.º 0402/2024
Em, 22/05/2024

Elsy Myriah Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N.º 024/2023